



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 56ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 82/2026, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 82/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.474.307,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sete reais) e de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.134.518,16 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos), a serem destinados para a abertura e reforço de dotações no orçamento vigente, em decorrência de saldos financeiros provenientes de repasses financeiros e emenda parlamentar do exercício anterior, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.474.307,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sete reais), a ser destinado a abertura de dotações orçamentárias no orçamento em vigência, com recursos financeiros de saldos provenientes de repasses e emenda parlamentar do exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0009	Fortalecimento da Saúde Pública por Meio da Atenção Humanizada, Acesso Universal, Equânime, Integral e de Qualidade		
10.301.0009.2	Atividade		
10.301.0009.2.042	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde - Atenção Primária	R\$	4.474.307,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	4.474.307,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
CÓDIGO APLICAÇÃO	3000179		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0009	Fortalecimento da Saúde Pública por Meio da Atenção Humanizada, Acesso Universal, Equânime, Integral e de Qualidade		
10.302.0009.2	Atividade		
10.302.0009.2.053	Fortalecimento e Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
CÓDIGO APLICAÇÃO	3000180		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo de saldo financeiro remanescente, acrescido dos respectivos rendimentos, no valor de R\$ 4.474.307,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e sete reais), proveniente do repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde realizado por meio da Portaria GM/MS Nº 2.664, de 22 de dezembro de 2023, e da Portaria GM/MS Nº 3.773, de 07 de maio de 2024, que autorizaram o Município a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de reformas e ampliações em unidades de saúde da Atenção Primária; e

II - anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
10	Saúde
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0009	Fortalecimento da Saúde Pública por Meio da Atenção Humanizada, Acesso Universal, Equânime, Integral e de Qualidade
10.302.0009.2	Atividade



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

10.302.0009.2.048	Remuneração Serv. Contratualizados Unidades de Pronto Atendimento e da Unidade Retaguarda do Melhado	R\$	1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
CÓDIGO APLICAÇÃO	3000159		

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.134.518,16 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos), a ser destinado ao reforço de dotação orçamentária do orçamento em vigência, com recursos financeiros provenientes de repasses referentes ao exercício anterior, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0009	Fortalecimento da Saúde Pública por Meio da Atenção Humanizada, Acesso Universal, Equânime, Integral e de Qualidade		
10.302.0009.2	Atividade		
10.302.0009.2.049	Remuneração Serviços Contratualizados com SUS – Santa Casa, Maternidade Fungota e demais prestadores	R\$	4.044.623,92
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.044.623,92
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
CÓDIGO APLICAÇÃO	3000176		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0009	Fortalecimento da Saúde Pública por Meio da Atenção Humanizada, Acesso Universal, Equânime, Integral e de Qualidade		
10.302.0009.2	Atividade		
10.302.0009.2.049	Remuneração Serviços Contratualizados com SUS – Santa Casa, Maternidade Fungota e demais prestadores	R\$	89.894,24
CATEGORIA ECONÔMICA			



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	89.894,24
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
CÓDIGO APLICAÇÃO	8000018		

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 3º desta lei será coberto com recursos provenientes de:

I - recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.044.623,92 (quatro milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, decorrentes de recursos financeiros repassados de acordo com a Resolução SS nº 37, de 24 de fevereiro de 2026, que autorizou o repasse de valores do Fundo Estadual de Saúde (FUNDES), para o Fundo Municipal de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, referente à produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde (SAI) e no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) do mês de dezembro de 2025;

II - superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo de saldo financeiro remanescente, no valor de R\$ 89.894,24 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), proveniente da Emenda Parlamentar - Transferência Impositiva nº 2025.259.6587, conforme resolução SS nº 96, de 30 de maio de 2025.

Art. 5º Ficam incluídos os presentes créditos adicionais especial e suplementar de que trata esta lei na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de março de 2026.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=Z7K0CC4UZ8D9PK42>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **Z7K0-CC4U-Z8D9-PK42**